

Está conforme o original
Lisboa, 19/10/2018



CARTA DE LISBOA

PELO FORTALECIMENTO DA

AGRICULTURA FAMILIAR

Reunião de Alto Nível da CPLP sobre Agricultura Familiar

Lisboa, 7 fevereiro de 2018

Está conforme o original
Lisboa, 19.10.2018

Reunidos nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2018, em Lisboa, os Ministros responsáveis pela área da Segurança Alimentar e Nutricional dos Estados-Membros da CPLP, ou seus representantes, acompanhados pelo Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), pelo representante do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e por representantes de 17 milhões de agricultores familiares, de 500 organizações da Sociedade Civil, de dezenas de representantes do setor empresarial agrícola, agroindustrial e das universidades e instituições de investigação agrícola da CPLP, celebram um acordo para a valorização da agricultura familiar nos Estados-Membros da CPLP com base nas Diretrizes para o apoio e promoção da Agricultura Familiar nos Estados-Membros da CPLP, adiante designadas por DIRETRIZES, aprovadas em junho de 2017 na II Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP.

Os compromissos assumidos ficam expressos na presente CARTA DE LISBOA PELO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Esta iniciativa acompanha um movimento de escala mundial. Destaca-se a celebração do Ano Internacional da Agricultura Familiar em 2014, a relevância da agricultura familiar no âmbito da Agenda 2030, a campanha global pela Década da Agricultura Familiar recentemente aprovada ao nível das Nações Unidas, a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP). Esta Estratégia está em sintonia com os vários acordos já alcançados, a nível global, no seio do Comité Mundial de Segurança Alimentar, nomeadamente, as Diretrizes Voluntárias em apoio à realização progressiva do direito à alimentação adequada, as Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais no contexto da Segurança Alimentar Nacional e os Princípios para o Investimento Responsável na Agricultura.

O objetivo deste acordo consiste em reafirmar os princípios subscritos nas DIRETRIZES e lançar as dinâmicas inerentes à sua implementação nos diferentes Estados-Membros, visando a sua cabal concretização em favor de uma agricultura familiar sustentável.

Está conforme o original
Lisboa, 19/10/2018

Mais especificamente, os governos, organizações internacionais e atores sociais presentes na Reunião de Alto Nível da CPLP sobre Agricultura Familiar, confirmam o compromisso de ampliar o reconhecimento das contribuições da agricultura familiar e das comunidades rurais como produtoras de alimentos saudáveis, promotoras de expressões culturais, sociais e de bens públicos que devem ser protegidos e promovidos mediante políticas públicas específicas, diferenciadas e apropriadas, atendendo às singularidades de cada território, nomeadamente as relacionadas com a insularidade.

Reafirmam, também, a necessidade de elaborar, melhorar e reforçar as estruturas institucionais que regulam as políticas de apoio à agricultura familiar e às comunidades rurais, de forma a promover o seu fortalecimento económico e a sua capacidade para tornar mais sustentáveis os sistemas de produção, de comercialização e de consumo de alimentos.

Para a materialização dos objetivos acima expostos no menor prazo possível e no pleno respeito do texto aprovado nas DIRETRIZES – “Reconhecimento, identificação e promoção da agricultura familiar”; “Quadros políticos, legais e institucionais”; “Meios de produção, acesso a mercados e garantia de rendimento”; “Proteção e promoção da biodiversidade”; “Cooperação” –, os presentes acordam o seguinte:

1- Os Estados-Membros comprometem-se a promover uma ampla discussão nacional sobre a agricultura familiar e o seu reconhecimento legislativo englobando, para além dos agricultores familiares ligados às explorações agrícolas, populações com sistemas alimentares baseados na recolha, pastores, pescadores e aquicultores artesanais, povos indígenas e outras comunidades rurais tradicionais;

2- Os Estados-Membros comprometem-se a conferir prioridade à implementação e atualização de registos dos agricultores familiares, de forma a promover políticas públicas intersectoriais diferenciadas que promovam a sua discriminação positiva, nomeadamente, na garantia do direito à terra e ao território, no acesso a instrumentos financeiros diferenciados, à proteção social, a uma fiscalidade adequada, a outros direitos e serviços públicos, bem como no apoio para fazer face a catástrofes naturais e anos agrícolas desfavoráveis;

Está conforme o original
Lisboa, 19/10/2018

3- Os Estados-Membros comprometem-se a trabalhar no sentido de adaptar as suas estatísticas agrícolas e demais instrumentos de recolha de dados, por forma a obter um conhecimento mais profundo sobre a realidade da agricultura familiar, em apoio à definição de medidas de política mais apropriadas;

4- Os Estados-Membros comprometem-se a adotar, dentro de uma perspetiva intersectorial e intergovernamental, estratégias que combinem ações transversais e políticas específicas que promovam as efetivas igualdade, autonomia e não discriminação das mulheres, dos jovens e das comunidades rurais, valorizando e reconhecendo o seu trabalho;

5- Os Estados-Membros comprometem-se a rever ou criar um quadro regulamentar adequado e a apoiar sistemas de garantia participativa da qualidade no seio da CPLP por forma a promover ativamente a qualificação e o reconhecimento dos produtos da agricultura familiar;

6- De acordo com a sua realidade específica, os Estados-Membros comprometem-se a adequar o quadro regulamentar da contratação pública de forma a permitir canalizar recursos financeiros para a aquisição de alimentos saudáveis produzidos pela agricultura familiar que contribuam para a melhoria da dieta alimentar do conjunto da população;

7- Os Estados-Membros, de acordo com a respetiva legislação nacional, comprometem-se a estudar e desencadear esforços para o desenvolvimento do comércio preferencial dentro da CPLP para os produtos alimentares de qualidade diferenciada provenientes da agricultura familiar;

8- Os Estados-Membros comprometem-se a estimular o associativismo, formas inovadoras de organização das cadeias de valor, incluindo cadeias curtas, assegurando a justa repartição dos benefícios ao longo de toda a cadeia, a capacitação dos agricultores familiares nas áreas da produção, processamento, transformação, comercialização e distribuição de alimentos, e apoiar a criação do Centro de Competências para a Agricultura Familiar Sustentável em S. Tomé e Príncipe conforme decisão da I Reunião Extraordinária do CONSAN em Dili;

A cluster of handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'P', 'X', 'V', 'X', 'A', 'G', 'B', 'L', 'J', 'W', 'I', 'D', 'R', and 'S'.

Está conforme o original
Lisboa, 19.10.2018

9- Os Estados-Membros e os representantes da sociedade civil, setor privado e academia comprometem-se a desenvolver o debate sobre a agroecologia e outros modos de agricultura sustentável e a promover o seu reconhecimento institucional através de políticas públicas específicas e de ações de sensibilização e construção de capacidades;

10- Os Estados-Membros comprometem-se a proteger, promover, respeitar e garantir a gestão participativa do acesso e do uso da biodiversidade, dos recursos naturais, da paisagem e dos conhecimentos tradicionais associados, assim como apoiar a preservação ativa dos sistemas agrícolas tradicionais, através do estímulo de processos de candidatura de Sistemas Agrícolas Património da CPLP ao *Globally Important Agricultural Heritage System (GIAHS)* desenvolvido pela FAO;

11- Os Estados-Membros comprometem-se a promover uma agenda de inovação e investigação participativa e inclusiva, bem como de reformulação dos currículos académicos, que reconheça e valorize a agricultura familiar e o conhecimento tradicional, quer ao nível da sua definição, quer no seu processo de desenvolvimento.

12 - Os Estados-Membros comprometem-se a partilhar o conhecimento detido ao nível do estudo, mitigação e adaptação às alterações climáticas, cooperando na identificação das respostas aos desafios colocados pelo seu impacto na produção agrícola e nos rendimentos dos agricultores familiares;

13- Os representantes da sociedade civil, do sector privado e da academia comprometem-se a participar ativamente nos Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, ou estruturas equivalentes existentes nos Estados-Membros, e a implementar parcerias estratégicas com o Estado e demais atores relevantes, visando a materialização dos compromissos aqui assumidos e a monitorização regular e participativa da aplicação das Diretrizes no âmbito do CONSAN-CPLP;

14- A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola comprometem-se a desenvolver esforços no sentido de reforçar a sua intervenção conjunta para o fortalecimento da agricultura familiar nos Estados-Membros da CPLP;

Está conforme o original
Lisboa, 19/10/2018

(B)

15- Os Estados-Membros comprometem-se a criar as condições para o funcionamento regular do Grupo CPLP junto das sedes da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola em Roma;

16- A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – Agências implementadoras da Década da Agricultura Familiar –, nos limites dos seus mandatos, apoiarão o Secretariado Executivo da CPLP, os Estados-Membros e todos os atores públicos e privados relevantes no desenho e na montagem de programas de cooperação, e na mobilização dos recursos necessários visando o reforço da governança participativa da segurança alimentar e nutricional, a consolidação de programas de alimentação escolar, e outros programas de saúde e nutrição que promovam compras públicas dos produtores familiares e o fortalecimento da agricultura familiar;

17- Os Estados-Membros individualmente ou no âmbito da CPLP, comprometem-se a assumir um papel internacional de relevo no quadro das atividades da Década da Agricultura Familiar das Nações Unidas e das negociações visando uma Declaração Universal dos Direitos dos Camponeses em processo de aprovação nas Nações Unidas;

Por último, os presentes na Reunião de Alto Nível da CPLP sobre Agricultura Familiar, recomendam a transmissão deste acordo, pelas vias adequadas, à próxima Reunião Ordinária do CONSAN-CPLP que se realizará em Cabo Verde, em 2018, por ocasião da XI Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Lisboa, 7 de fevereiro de 2018,

Pela República Federativa do Brasil



Alberto Beltrame – Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Social







02

Está conforme o original
Lisboa, 19.10.2018

~~Jefferson Correia~~ Jefferson Correia

Jefferson Correia - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Pela República de Cabo Verde

Gilberto Silva – Ministro da Agricultura e Ambiente

Pela República da Guiné-Bissau

Carlos Mateus Tavares de Amarante – Diretor-Geral de Agricultura

Pela República da Guiné Equatorial

Tito Mba Ada – Embaixador República da Guiné Equatorial em Portugal e junto da CPLP

Está conforme o original
Lisboa, 19.10.2018

Pela República de Moçambique

Luisa Celma Caetano Meque – Vice- Ministra da Agricultura e Segurança
Alimentar

Pela República Portuguesa

Luís Capoulas Santos – Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento
Rural

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

Luis Guilherme d'Oliveira Viegas – Embaixador de São Tomé e Príncipe em
Portugal e junto da CPLP

Pela República de Angola

Marcos Nhunga – Ministro da Agricultura e Florestas

Está conforme o original
Lisboa, 19.10.2018

Pela República Democrática de Timor-Leste


Estanislau Silva – Ministro de Estado Coordenador dos Assuntos Económicos e Ministro da Agricultura e Pescas

Pela CPLP


Maria do Carmo Silveira – Secretária Executiva da CPLP



Pelo Mecanismo de Facilitação de Participação da Sociedade Civil no CONSAN-CPLP




Alfredo Campos




guru (A) S. do \$ 50

Está conforme o original
Lisboa, 19/10/2018

Pelo Mecanismo de Facilitação de Participação das Organizações do Ensino
Superior no CONSAN-CPLP

Maria Rita Marques de Oliveira

Mecanismo de Facilitação de Participação do Setor Privado no CONSAN-
CPLP

Jorge Santos

Pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura,

Graziano Silva – Diretor Geral da FAO

Pelo Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola

Guoqui Wu – Associate Vice-Presidente, Corporate Services Department

Está conforme o original
Lisboa, 19/10/2018



**LISBON CHARTER
FOR STRENGTHENING
FAMILY FARMING**

CPLP High Level Meeting on Family Farming

Está conforme o original
Lisboa, 19.10.2018



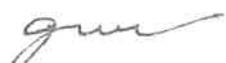
Having met in Lisbon on the 6th and 7th February 2018, the Ministers responsible for Food and Nutrition Security of the CPLP Member States, or their representatives, accompanied by the Director-General of the Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), the representative of the International Fund for Agricultural Development (IFAD) and representatives of 17 million family farmers, from 500 civil society organizations, dozens of representatives of the agricultural and agribusiness sector and of universities and agricultural research institutions in the CPLP conclude an agreement for the enhancement of family farming in the Member States of the CPLP based on the *Guidelines for the Support and Promotion of Family Farming in CPLP Member States*, hereinafter referred to as GUIDELINES, approved in June 2017 in the Second Extraordinary Meeting of the CPLP Food and Nutrition Security Council (hereinafter, CONSAN).

LISBON CHARTER FOR THE STRENGTHENING OF FAMILY FARMING.

This initiative follows a worldwide movement. Of particular note is the celebration of 2014 as the *International Year of Family Farming*, the relevance of family farming under the Agenda 2030, the global campaign for the *Decade of Family Farming* recently adopted at the UN level and the *CPLP Strategy for Food and Nutrition Security* (ESAN-CPLP). This Strategy is in line with the various agreements already reached at the global level within the Committee on World Food Security, namely the *Voluntary Guidelines to support the progressive realization of the right to adequate food*, the *Voluntary Guidelines on the responsible governance of tenure of land, fisheries and forests in the context of national food security* and the *Principles for Responsible Investment in Agriculture and Food Systems*.

The purpose of this agreement is to reaffirm the principles enshrined in the GUIDELINES and to launch the procedures necessary to their implementation in the different Member States, with a view to their full achievement in favour of sustainable family farming.

More specifically, the governments, international organizations and social actors attending the CPLP High Level Meeting on Family Farming confirm their commitment to broaden the recognition of the contributions of family farming and rural communities as producers of healthy food, promoters of cultural and social expressions and of public goods that must be protected and supported through specific, differentiated and appropriate public policies,



Está conforme o original
Lisboa, 19/10/2018

taking into account the particularities of each territory, especially those related to insularity.

They also reaffirm the need to develop, improve and strengthen the institutional structures that regulate policies to support family farming and rural communities, in order to promote their economic strengthening and their capacity to make more sustainable food production, marketing and consumption systems.

In order to achieve the above objectives in the shortest time possible and in full respect of the text approved in the GUIDELINES – “Recognition, identification and promotion of family farming”; “Political, legal and institutional frameworks”; “Means of production, market access and income guarantee”; “Protection and promotion of biodiversity”; “Cooperation” - the underwriters agree as follows:

1. Member States undertake to promote a wide-ranging national discussion on family farming and its legislative recognition, involving, in addition to family farmers directly connected to farms, populations with foraging-based food systems, shepherds, fishermen and artisanal fish farmers, indigenous peoples and other traditional rural communities;
2. Member States undertake to prioritize the implementation and updating of family farmers' records so as to promote differentiated cross-sector public policies encouraging their positive discrimination, especially by guaranteeing the right to land and territory, and access to differentiated financial instruments, social protection, appropriate taxation, and other public rights and services, as well as by supporting them in facing natural disasters and unfavourable agricultural years;
3. Member States undertake to work towards adapting their agricultural statistics and other data collection instruments, in order to gain a deeper understanding about the reality of family farming in support for the development of more appropriate policy measures;
4. Member States undertake to adopt, within a cross-sector and intergovernmental perspective, strategies combining cross-cutting and specific policies that promote real equality, autonomy and non-discrimination for women, young people and rural communities, by recognising and valuing their work;

Está conforme o original
Lisboa, 19/10/2018

5. Member States undertake to review or establish an appropriate regulatory framework and to support participatory quality assurance systems within the CPLP in order to actively promote the qualification and recognition of family farming products;
6. In accordance with their specific circumstances, Member States undertake to adjust the regulatory framework for public procurement in order to channel financial resources to the purchase of healthy food produced by family farming, which contributes to diet improvement for the population as a whole;
7. In accordance with their national legislation, Member States undertake to study and initiate efforts to develop preferential trade within the CPLP for differentiated quality food products from family farming;
8. Member States undertake to encourage associations and innovative forms of value chain organization, including short chains, thus ensuring a fair distribution of benefits throughout the chain and building capacity of family farmers in the areas of food production, processing, marketing and distribution, while supporting the establishment of the Competence Centre for Sustainable Family Farming in Sao Tome and Principe, as decided by the First Extraordinary Meeting of CONSAN in Dili;
9. Member States and representatives of the civil society, the private sector and the universities undertake to further the debate on agro-ecology and other modes of sustainable agriculture, and to promote their institutional recognition through specific public policies, and awareness-raising and capacity-building actions;
10. Member States undertake to protect, promote, respect and ensure the participatory management of access to and use of biodiversity, natural resources, landscape and associated traditional knowledge, as well as to support the active preservation of traditional farming systems, by encouraging application procedures of CPLP's Agricultural Heritage Systems to the *Globally Important Agricultural Heritage System (GIAHS)* developed by FAO;
11. Member States undertake to promote a participatory and inclusive research and innovation agenda as well as a reformulation of academic curricula,

Está conforme o original
Lisboa, 19/10/2018

which recognize and value family farming and traditional knowledge, in terms of both its definition and its development process.

12. Member States undertake to share the knowledge they have regarding climate change study, mitigation and adaptation, by cooperating in identifying the responses to the challenges posed by the impact of climate change on agricultural production and on family farmers' incomes;
13. Representatives of the civil society, the private sector and the universities undertake to actively participate in National Food and Nutrition Security Councils or equivalent structures in the Member States and to implement strategic partnerships with the State and other relevant actors, aiming to achieve the commitments assumed herein and the regular and participatory monitoring of the implementation of the Guidelines within the framework of CONSAN-CPLP;
14. The Food and Agriculture Organization of the United Nations and the International Fund for Agricultural Development undertake to increase their joint efforts to strengthen family farming in the Member States of the CPLP;
15. Member States undertake to create the conditions for the regular operation of the CPLP Group at the headquarters of the Food and Agriculture Organization of the United Nations and the International Fund for Agricultural Development in Rome;
16. The Food and Agriculture Organization of the United Nations and the International Fund for Agricultural Development – the agencies implementing the Decade of Family Farming – shall support, within their mandates, the Executive Secretariat of the CPLP, the Member States and all relevant public and private actors in designing and setting up cooperation programmes, and in mobilising the necessary resources to strengthen the participatory governance of food and nutrition security, the consolidation of school feeding programmes, and other health and nutrition programmes that promote public procurement from family producers and the strengthening of family farming;
17. Member States, either individually or within the framework of the CPLP, undertake to play a prominent international role in the activities of the United Nations Decade of Family Farming and in the negotiations for a

Está conforme o original
Lisboa, 19/10/2018

Universal Declaration of the Rights of Peasants, currently in the process of approval at the United Nations;

Finally, those attending the CPLP High Level Meeting on Family Farming recommend that this agreement be transmitted, through proper channels, to the next CONSAN-CPLP Regular Meeting to be held in Cape Verde in 2018, on the occasion of the Eleventh CPLP Summit of Heads of State and Government.

The Parties, namely the Federative Republic of Brazil, the Republic of Cape Verde, the Republic of Guinea-Bissau, the Republic of Equatorial Guinea, the Republic of Mozambique, the Portuguese Republic the Democratic Republic of São Tomé and Príncipe the Democratic Republic of Timor-Leste the CPLP the Facilitation Mechanism for the Participation of Civil Society in CONSAN-CPLP the Facilitation Mechanism for the Participation of Higher Education Organisations in CONSAN-CPLP the Food and Agriculture Organization of the United Nations, the Republic of Angola have signed this agreement in the Portuguese language.

The International Fund for Agricultural Development has signed this agreement in the English and Portuguese language. For the purpose of interpretation and in case of conflict, the English text shall prevail for the International Fund for Agricultural Development.

Signed in Rome

15 October 2018

For the International Fund for Agricultural Development

Guoqi Wu - Associate Vice-President, Corporate Services Department